



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 147/2019

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR o Prestador de Serviços **FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS** do encargo de Gerenciador do Sistema da Unidade Jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, na operação do Sistema SAGRES, Módulo Pessoal, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 007/2019, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Efetiva Municipal **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 100276, inscrita no CPF/MF sob o Nº 020.732.174-43, e-mail: administracao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br, para o encargo de Gerenciador do Sistema da Unidade Jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, na operação do Sistema SAGRES, Módulo Pessoal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 08 de agosto de 2019.

Ilha de Itamaracá, 16 de setembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00